



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos três dias do mês de maio de 2022, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2260/2022. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Alcides Otto Flinkerbusch, pela Juíza Substituta lotada, Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo, pela Diretora de Secretaria, Marina Villar Mello Guimarães, e pelos servidores César Henrique de Brito e Paulo Ricardo Corrêa, todos lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 02/01/1946

Data da última correção realizada: 01/6/2021

Data de Implantação do PJe: 23/9/2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º/01/2021 a 03/5/2022

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º/4/2021 a 31/3/2022

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 22ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Alcides Otto Flinkerbusch	Juiz do Trabalho Titular	desde 30/6/2014
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 22/5/2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/4/2022)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Alcides Otto Flinkerbusch reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 Alcides Otto Flinkerbusch	Juiz Titular desde 30/6/2014 – Há 7 anos, 10 meses e 4 dias*	
	Juíza Substituta lotada desde 22/5/2019 – Há 2 anos, 11 meses e 12 dias*	
2 Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 09/02/2021; - Atuação como Juíza Substituta lotada, nos dias 09 e 10/3/2021; - Atuação no período de 11/3 a 30/3/2021, em virtude de férias do Juiz Titular;	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 31/3 a 17/9/2021; - Atuação no período de 18/9 a 07/10/2021, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 08/10 a 12/11/2021; - Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 03/12 a 19/12/2021; - Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 09/02/2022; - Atuação no período de 10/02 a 01/3/2022, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 02/3 a 23/3/2022; - Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 13/4 a 01/8/2022.
3	Giovane Brzostek	- Atuação, no período de 30/01 a 13/02/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Juiz Titular.
4	Paulo Pereira Müzell Júnior	- Atuação em processo, no dia 04/02/2021.
5	Beatriz Fedrizzi Bernardon	- Atuação, no período de 10/02 a 12/02/2021, em virtude de licença-ngo da Juíza Substituta lotada.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/4/2022)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juiz Titular	Alcides Otto Flinkerbusch	LTS de pessoa da família	30/01/2021 a 13/02/2021	15 dias
		Férias	11/3/2021 a 30/3/2021	20 dias
		Férias	18/9/2021 a 07/10/2021	20 dias
		Férias	10/02/2022 a 01/3/2022	20 dias
Juíza Substituta lotada	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	Licença-ngo	10/02/2021 a 16/02/2021	7 dias
		Férias	17/02/2021 a 08/3/2021	20 dias
		Férias	13/11/2021 a 02/12/2021	20 dias
		Férias	24/3/2022 a 12/4/2022	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/4/2022)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marina Villar Mello Guimarães	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	19/8/2020
2	Bruna Canavesi de Oliveira	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19/02/2018
-	Lisiane Dihl de Castro	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	22/5/2019
3	César Henrique de Brito	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10/12/2007
4	Juliana Kalil da Rosa Silva	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	18/02/2019
5	Leandro Ribeiro Rucks	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	12/6/2019
6	Lionara Leão Rodrigues	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	27/5/2020
7	Vilmar Júnior de Castro	TJAA	Secretário de Audiência (FC03)	05/5/1994
8	José Amadeu Nascimento	TJAA	Assistente (FC02)	05/02/2001
9	Eduardo Ribeiro Montano	TJAA	-	08/01/2007
10	Emerson Silveira Nunes	TJAA	-	22/5/2013
11	Paulo Ricardo Corrêa	AJAJ	-	16/7/2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/4/2022).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).



3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Gustavo Luiz Saile Scherer	21/10/2019	25/02/2021	1 ano, 4 meses e 5 dias	Lotação no Gab. do Exmo. Des. Manuel Cid Jardon

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 02/4/2022)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 02/4/2022, verificou-se que os servidores lotados na Unidade Judiciária **não** registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Luã Rosa de Almeida	Direito	desde 07/3/2022 até 06/9/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/4/2022)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

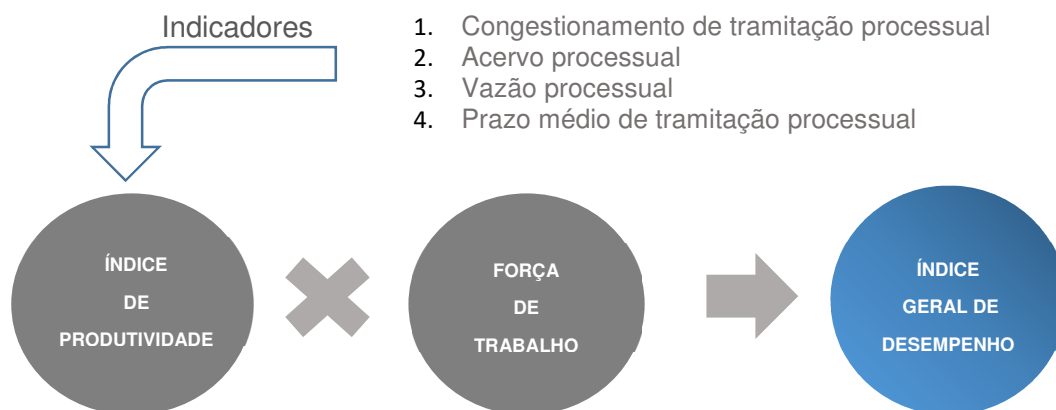


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.



4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 04/2021 a 03/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.295	987	1.006	1.096

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			Indicadores											
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
Faixa de Movimentação Processual	Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produti- vidade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária		Conheci- mento	Liquidação	Execu- ção	Penden- tes de Finali- zação	Inverso da Vazão Proces- sual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo da Conclusão à Prolação da sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. em Tramitação			
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,47	0,16	0,55	0,32	0,51	0,51	0,29	0,48	0,59	0,45	91%	0,41
	02	VT de Frederico Westphalen	0,51	0,21	0,71	0,32	0,67	0,53	0,44	0,77	0,57	0,56	78%	0,44
	03	13ª VT de Porto Alegre	0,53	0,31	0,76	0,59	0,58	0,72	0,31	0,51	0,71	0,57	92%	0,52
	04	5ª VT de Canoas	0,55	0,28	0,75	0,67	0,65	0,74	0,32	0,53	0,76	0,59	90%	0,53
	05	1ª VT de Bento Gonçalves	0,64	0,35	0,65	0,52	0,63	0,78	0,35	0,61	0,62	0,59	99%	0,58
	06	VT de Guaíba	0,51	0,38	0,72	0,61	0,61	0,73	0,62	0,78	0,69	0,65	90%	0,59
	07	2ª VT de Bento Gonçalves	0,44	0,48	0,86	0,61	0,76	0,46	0,41	0,67	0,72	0,61	97%	0,59
	08	12ª VT de Porto Alegre	0,38	0,30	0,83	0,77	0,62	0,54	0,18	0,67	0,93	0,58	103%	0,60
	09	5ª VT de Caxias do Sul	0,54	0,53	0,76	0,56	0,77	0,50	0,43	0,44	0,47	0,56	107%	0,60
	10	4ª VT de Canoas	0,55	0,34	0,84	0,78	0,80	0,66	0,46	0,50	0,76	0,64	94%	0,60
	11	2ª VT de Canoas	0,55	0,23	0,79	0,69	0,74	0,62	0,50	0,67	0,78	0,63	96%	0,60
	12	2ª VT de Caxias do Sul	0,52	0,28	0,78	0,59	0,61	0,49	0,38	0,86	0,77	0,61	101%	0,62
	13	23ª VT de Porto Alegre	0,61	0,41	0,81	0,71	0,72	0,72	0,65	0,81	0,81	0,71	87%	0,62
	14	VT de Osório	0,58	0,41	0,89	0,72	0,88	0,72	0,52	0,82	0,84	0,72	88%	0,63
	15	4ª VT de Caxias do Sul	0,51	0,37	0,74	0,57	0,64	0,44	0,55	0,83	0,68	0,61	105%	0,64
	16	1ª VT de Caxias do Sul	0,57	0,45	0,79	0,66	0,75	0,53	0,28	1,00	0,83	0,66	99%	0,65
	17	7ª VT de Porto Alegre	0,59	0,38	0,74	0,64	0,57	0,78	0,73	0,54	0,78	0,66	100%	0,66
	18	17ª VT de Porto Alegre	0,60	0,74	0,85	0,80	0,69	0,76	0,27	0,74	0,78	0,69	96%	0,66
	19	25ª VT de Porto Alegre	0,51	0,33	0,70	0,59	0,50	0,62	1,00	0,65	0,80	0,66	101%	0,67
	20	20ª VT de Porto Alegre	0,60	0,50	0,87	0,94	0,78	0,76	0,58	0,68	0,88	0,73	92%	0,67
	21	19ª VT de Porto Alegre	0,50	0,46	0,81	0,79	0,69	0,67	0,41	0,74	0,93	0,66	102%	0,67
	22	29ª VT de Porto Alegre	0,50	0,38	0,79	0,65	0,61	0,48	0,58	0,87	1,00	0,66	102%	0,67
	23	3ª VT de Porto Alegre	0,61	0,62	0,82	0,84	0,63	0,75	0,32	0,73	0,84	0,68	100%	0,68
	24	6ª VT de Porto Alegre	0,59	0,36	0,84	0,74	0,69	0,67	0,23	0,60	0,92	0,63	109%	0,69
	25	1ª VT de Porto Alegre	0,66	0,48	0,79	0,96	0,56	0,79	0,35	0,72	0,93	0,69	100%	0,69
	26	5ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,78	0,66	0,56	0,72	0,53	0,87	0,97	0,67	103%	0,69
	27	8ª VT de Porto Alegre	0,64	0,28	0,78	0,82	0,56	0,81	0,34	0,80	0,90	0,67	104%	0,70
	28	14ª VT de Porto Alegre	0,54	0,38	0,90	0,77	1,00	0,55	0,52	0,64	0,83	0,68	103%	0,70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	29	1ª VT de Santa Maria	0,60	0,59	0,83	0,71	0,67	0,67	0,52	0,96	0,95	0,73	97%	0,71
	30	9ª VT de Porto Alegre	0,63	0,47	0,78	0,85	0,49	0,97	0,75	0,87	0,94	0,77	92%	0,71
	31	10ª VT de Porto Alegre	0,70	0,52	0,62	0,66	0,49	0,84	0,75	0,64	0,73	0,67	106%	0,71
	32	3ª VT de Caxias do Sul	0,60	0,44	0,86	0,62	0,79	0,49	0,54	0,93	0,75	0,69	103%	0,71
	33	24ª VT de Porto Alegre	0,66	0,19	0,77	0,69	0,62	0,94	0,57	0,76	0,82	0,70	104%	0,73
	34	2ª VT de Porto Alegre	0,56	0,27	0,76	0,80	0,47	0,84	0,49	0,81	0,93	0,68	108%	0,73
	35	1ª VT de Canoas	0,64	0,55	0,84	0,95	0,74	0,76	0,51	0,69	0,83	0,72	103%	0,74
	36	11ª VT de Porto Alegre	0,59	0,29	0,79	0,66	0,59	0,79	0,43	0,82	0,90	0,67	111%	0,74
	37	21ª VT de Porto Alegre	0,69	0,43	0,79	0,75	0,61	0,76	0,41	0,84	0,88	0,70	109%	0,76
	38	2ª VT de Santa Maria	0,61	0,32	0,78	0,68	0,64	0,75	0,19	1,00	0,97	0,67	118%	0,79
	39	26ª VT de Porto Alegre	0,68	0,40	0,81	0,86	0,65	0,98	0,54	0,75	0,86	0,74	107%	0,79
	40	22ª VT de Porto Alegre	0,62	0,34	0,81	0,85	0,58	0,83	0,41	0,76	0,90	0,69	116%	0,80
	41	4ª VT de Porto Alegre	0,65	0,57	0,86	0,83	0,81	0,76	0,84	0,68	0,82	0,76	106%	0,81
	42	15ª VT de Porto Alegre	0,69	0,45	0,89	0,84	0,88	0,90	0,72	0,75	0,87	0,79	104%	0,82
	43	28ª VT de Porto Alegre	0,68	0,69	0,85	1,00	0,66	0,80	0,26	0,86	0,97	0,74	112%	0,83
	44	27ª VT de Porto Alegre	0,73	0,65	0,90	1,00	0,77	1,00	0,26	0,89	0,94	0,79	107%	0,85
Média			0,59	0,42	0,81	0,72	0,64	0,75	0,44	0,75	0,84	0,67	101%	0,68



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

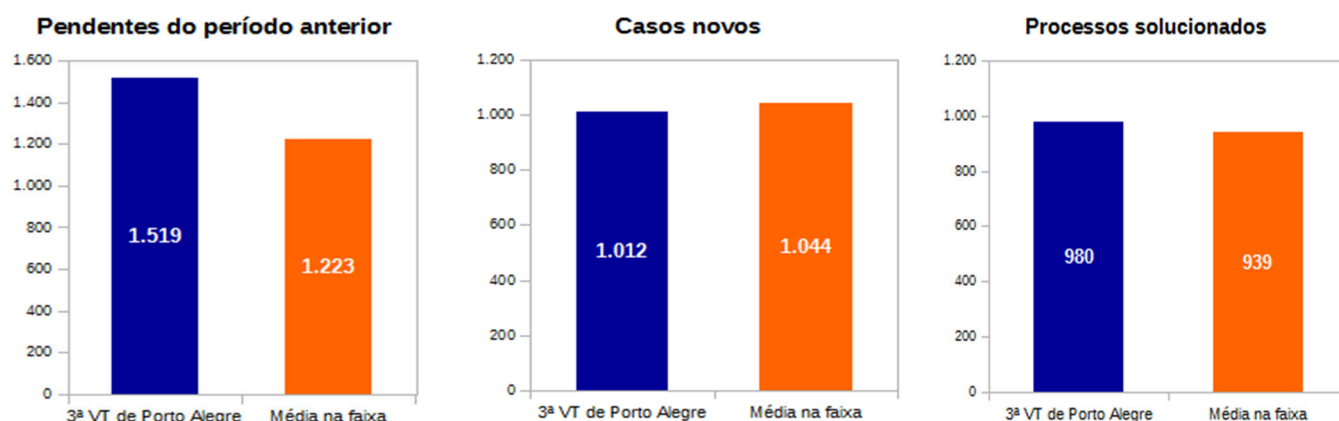
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,59	30º / 44

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{980}{1.519 + 1.012 + 9} \right) \Rightarrow 0,61$$

* Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 04/2021 a 03/2022

	3ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/03/2021	1.519	1223,25	24,18%
B	Casos novos	1.012	1044,45	-3,11%
C	Sentenças anuladas e reformadas	9	8,59	4,76%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.540	2276,30	11,58% ▼
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	529	501,27	5,53%
F	Processos conciliados – conhecimento	360	352,14	2,23%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	889	853,41	4,17%
H	Solucionados sem resolução do mérito	91	85,39	6,57%
I	Total de processos solucionados (G + H)	980	938,80	4,39% ▲
	PRODUTIVIDADE (I / D)	38,58%	41,24%	-6,45%
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,61	0,59	4,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Como se vê, o estoque de processos pendentes de finalização no período anterior na Unidade perfazia 1.519 processos, valor 24,18% acima da média da respectiva faixa (1.223,25). De outro lado, o



número de processos solucionados pela Unidade no período (980) foi levemente superior (4,39%) à média da respectiva faixa de movimentação processual (938,80) mas muito superior aos números que se tinha no período anterior (quando o número de processos solucionados era de apenas 566). Percebe-se, assim, que é o elevado estoque de processos pendentes de solução que determina o resultado abaixo da média na Unidade.

Destaca-se, ainda, que o número de processos solucionados foi inferior ao número de casos novos no período, o que, por conseguinte, indica uma tendência de piora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO – PERÍODO 04/2021 a 03/2022

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Alcides Otto Flinkerbusch	59	218	206	38	10
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	15	235	154	53	19
Patrícia Zeilmann Costa	0	1	0	0	0
Vinicius Daniel Petry	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

Analisando-se os números do quadro acima, nota-se que o Juiz Titular da Vara proferiu cinquenta e nove sentenças líquidas no período correccionado, o que corresponde a 21,29% das sentenças por ele prolatadas no período, ao passo que a Juíza Substituta lotada prolatou 15 sentenças líquidas nesse período, o correspondente a 6% das sentenças proferidas por ela no período.

Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 9,69% no período avaliado.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (83,85%), significando um aumento desse indicador em relação ao período anterior, de 37,21%.

Além disso, destaca-se que, tal como no período anterior, não há na Unidade processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	946	1.298	37,21%
Aguardando encerramento da instrução	555	192	-65,41%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	18	58	222,22%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	1.519	1.548	1,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,43	41° / 44

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior*, o total de liquidações iniciadas** e as liquidações finalizadas***.

* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

** Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa “iniciar Liquidação” ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.

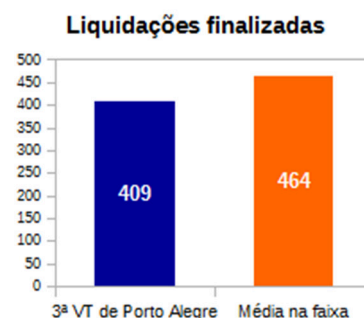
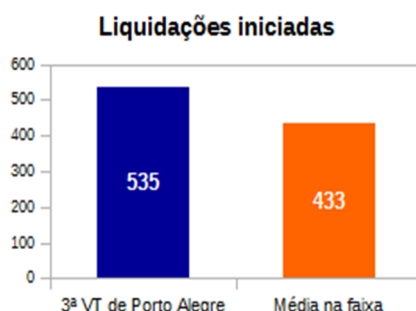
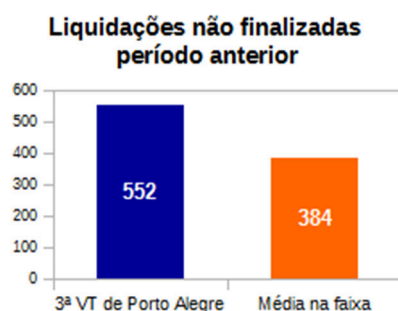


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

*** *Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.*

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{409}{552 + 535} \right) \Rightarrow 0,62$$



CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO – PERÍODO 04/2021 a 03/2022				
	3ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações não finalizadas em 31/03/2021	552	384,11	43,71% ▼
B	Liquidações iniciadas	535	433,07	23,54%
C	Total de liquidações pendentes (A + B)	1.087	817,18	33,02% ▼
D	Liquidações finalizadas	409	464,07	-11,87% ▼
PRODUTIVIDADE (D / C)		37,63%	56,79%	-33,74%
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,62	0,43	44,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,80	29° / 44

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{440}{2.157 + 338} \right) \Rightarrow 0,82$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 04/2021 a 03/2022

	3ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A Saldo de processos no arquivo provisório em 31/03/2021	607	706,02	-14,03%	
B Execuções tramitando em 31/03/2021	1.550	1.442,70	7,44%	
C Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/03/2021	2.157	2.148,73	0,39%	
D Execuções iniciadas	338	480,30	-29,63%	
E Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.495	2.629,02	-5,10%	▲
F Execuções Finalizadas	440	525,30	-16,24%	▼
PRODUTIVIDADE (F / E)	17,64%	19,98%	-11,74%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,82	0,80	2,93%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 17,64% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, em que o percentual de execuções finalizadas alcançou 19,98%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 31/3/2021 (2.157) era superior em 0,39% à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (440) foi inferior em 16,24% à média de sua faixa de movimentação.

No entanto, a diferença em relação às demais Unidades da faixa é pequena, e a Unidade demonstrou empenho na melhora desse item, já que o índice de execuções não finalizadas baixou se considerado o período anteriormente correccionado.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,84	0,72	35° / 44

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução

1.902 + 671 + 2.109 + 40 = 4.722

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	4722	→	0,84
Maior acervo na faixa de movimentação		5622,00		

Situação	Pendentes em 31/03/2021	Pendentes em 31/03/2022	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.761	1.902	8,01%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	552	671	21,56%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.157	2.109	-2,23%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	47	40	-14,89%
Total	4.517	4.722	4,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 4,54%, passando de 4.517 para 4.722 processos.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,65	19° / 44

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

Casos novos	→	1.079	→	1,00
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades		1.084		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	→	1,00	→	0,63
Maior vazão na faixa de movimentação		1,59		

VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 04/2021 a 03/2022			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.079	1.084	100,46%



Média unidades similares	1.106,07	1.074,77	97,17%
---------------------------------	----------	----------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi superior ao número de casos novos nos últimos doze meses; além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (100,46%) evidencia um desempenho um pouco acima da média da sua respectiva faixa (97,17%).

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,73	24° / 44

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{414,58}{550,64} \Rightarrow 0,75$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	434,83	414,58	-4,66%
Média unidades similares	393,56	402,37	2,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,32	0,47	11° / 44

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{15,18}{47,02} \Rightarrow 0,32$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias			
	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	34,26	15,18	-55,70%
Média unidades similares	22,68	22,14	-2,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)



4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,75	19º / 44

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2118,03}{2910,72} \Rightarrow 0,73$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.906,89	2.118,03	11,07%
Média unidades similares	2.014,37	2.173,41	7,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,84	0,84	24º / 44

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2103,94}{2515,12} \Rightarrow 0,84$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.998,76	2.103,94	5,26%
Média unidades similares	1.998,30	2.102,86	5,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,67	27º / 44

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,61 \times 2) + (0,62 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,84 \times 1) + (0,63 \times 1) + (0,75 \times 2) + (0,32 \times 2) + (0,73 \times 2) + (0,84 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \rightarrow 0,68$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,68) nos últimos doze meses foi inferior àquele do período passado (que era de 0,72).

Permanece em destaque positivo o indicador relativo à idade média dos processos em execução, cujo desempenho foi superior à média das Unidades na sua faixa processual.

Por outro lado, é importante que a Vara, para uma maior evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho referentes ao congestionamento nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Bruna Canavesi de Oliveira	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
César Henrique de Brito	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
Eduardo Ribeiro Montano	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
Emerson Silveira Nunes	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
José Amadeu Nascimento	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
Juliana Kalil da Rosa Silva	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
Leandro Ribeiro Rucks	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
Lionara Leão Rodrigues	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
Lisiane Dihl de Castro	01/04/2021	31/03/2022	365	0	365	0	0,00
Marina Villar Mello Guimaraes	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
Paulo Ricardo Corrêa	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00



Vilmar Júnior de Castro	01/04/2021	31/03/2022	365	0	0	365	1,00
TOTAL			4380	0	365	4015	11,00

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho*. A 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 1096,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro por ter estado vigente na totalidade do período ora avaliado no MGD.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

Força de trabalho real	➡	11,00	➡	100%
Força de trabalho ideal		11		

Observação: Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,68 x 100%	➡	0,68
---	---	-------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 15ª colocação entre as 36 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A Unidade encontra-se na média da relação entre a produtividade e o seu índice geral, já que a sua força de trabalho está dentro do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (100%).

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Meta para 2021	Julgados em 2021	Resultado
980	981	795	Meta não cumprida

Fonte: dados do e-Gestão

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”

META 2/2021 CNJ			
Não julgados até 31/12/2019	Meta para 2021	Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Resultado
1.196	1.113	958	Meta não cumprida

Fonte: dados e-Gestão

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019	Meta para 2021 (mínimo)	Índice de Conciliações em 2021	Resultado
40,20%	40,00%	42,30%	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

5.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Meta para 2021 (máximo)	Índice de 2021	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	54,30%	52,30%	62,80%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

https://paineis.cnj.jus.br/QuAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw_I%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=t&sheet=shPDPrincipa

*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		5U		5U	
Tarde		3P		3P	

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3P		3P		
Tarde	3P		3P		

(Fonte: Informações do JUIZ em 08/04/2022 - fornecidas via e-mail pela Diretora de Secretaria em 26/4/2022)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário



U – Audiências unas de rito sumaríssimo
P – Audiências de prosseguimento
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 26/4/2022:

A – Realização de audiências na pandemia:

“No início da pandemia as audiências iniciais de todos os processos (Sumaríssimos e Ordinários) foram adiadas ou não foram agendadas, adotando-se o procedimento de juntada das defesas em prazo deferido na citação. Atualmente, o J1 está incluindo os Sumaríssimos em pauta para apresentação de defesa em audiência una. Os processos do Rito Ordinário continuam com a apresentação de defesa antes da audiência, sendo incluídos em pauta após encerrados os procedimentos probatórios anteriores, como juntada de manifestações, apresentação de amostragens e realização de perícias, quando o caso.”

B – Organização de pautas:

“Praticamente todas as audiências estão sendo realizadas de forma telepresencial. Nos casos de impossibilidade técnica de partes e testemunhas, defere-se a realização de audiência mista, facultando-se o comparecimento à sede da Vara, ocasiões em que o Secretário de audiências também comparece à sala de audiências. Não estão sendo realizadas audiências exclusivamente presenciais. Em todos os casos os depoimentos são gravados e não são reduzidos a termo. São realizadas 10 audiências unas ou de instrução de Sumaríssimo na semana, 5 na terça-feira e 5 na quinta-feira, sempre pela manhã. São realizadas ao menos 6 audiências de instrução de Ordinário na semana, 3 na terça-feira e 3 na quinta-feira, sempre à tarde.”

6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial				
Una Sumaríssimo	12/05/2022		12/05/2022	
Instrução	19/07/2022	06/07/2022	21/06/2022	09/05/2022
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Informações em 22/4/2022 - fornecidas via e-mail pela Diretora de Secretaria em 26/4/2022)

6.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA

	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	110,37	237,44	115,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

O prazo médio entre o ajuizamento da ação e a realização da primeira audiência registrou um aumento de 115,14%, passando de 110,37 dias, no período entre abril de 2020 e março de 2021, para 237,44 dias, no período entre abril de 2021 e março de 2022.

É oportuno esclarecer, ainda, que o prazo médio apontado pelo Sistema e-Gestão leva em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 PRAZO MÉDIO DA 1ª AUDIÊNCIA AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	04/2020 a 03/2021	04/2021 a 03/2022	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	465,13	846,92	82,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/4/2022)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução aumentou 82,08% na comparação entre o período de abril de 2020 e março de 2021 e os doze meses subsequentes, passando de 465,13 dias para 846,92 dias. Lembra-se, novamente, que a média computada pelo sistema e-Gestão pode ser, ainda, elástica por eventuais adiamentos de audiências, conforme destacado no item anterior.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

PERÍODO: 04/2021 a 03/2022							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Alcides Otto Flinkerbusch	4	358	37	0	22	11	432
Claudia Elisandra De Freitas Carpenedo	0	293	0	0	65	0	358
Janaina Saraiva da Silva	0	0	0	0	3	0	3
Luciana Bohm Stahnke	0	0	0	0	1	0	1
Marcela Casanova Viana Arena	0	0	0	0	0	1	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	20	8	28
Rita Volpato	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL	4	651	37	0	112	20	824

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 04/4/2022)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 04/2021 a 03/2022			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	525	72	13,71%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	422	51	12,09%
TOTAL	947	123	12,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 04/4/2022)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 123 no período de 04/2021 a 03/2022, correspondendo a 12,99% de todas as audiências realizadas no período. Verifica-se que ambos os Juízes têm percentual próximo em relação às audiências redesignadas (mais de 12%). Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 02/05/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 01/05/2022, às 23h45min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado	Data da Conclusão
0001388-10.2011.5.04.0003	Alcides Otto Flinkerbusch	10/03/2022
0107600-02.2004.5.04.0003	Alcides Otto Flinkerbusch	10/03/2022
0020222-56.2014.5.04.0003	Alcides Otto Flinkerbusch	11/03/2022
0021194-89.2015.5.04.0003	Alcides Otto Flinkerbusch	11/03/2022
0020774-45.2019.5.04.0003*	Alcides Otto Flinkerbusch	15/03/2022

() O processo assinalado teve sentença prolatada entre a data da consulta e o fechamento do presente relatório.*

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos em 5 a 10 dias, a partir da determinação.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados e as autorizações são expedidos no prazo de até 20 dias úteis, a partir da determinação; os precatórios começam a ser feitos de 3 a 2 meses antes do prazo final, e as requisições de pequeno valor são expedidas no prazo de 5 a 10 dias úteis.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos de 5 a 10 dias úteis, inclusive aqueles referentes a acordos e a liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 22.04.2022, estavam sendo despachadas as petições recebidas em março de 2022 (prioritárias); em novembro de 2021 (execução); em fevereiro de 2022 (liquidação e conhecimento).

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 22.04.2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em setembro de 2021 (execução) e em fevereiro de 2022 (conhecimento e liquidação).



8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a processos sobrestados ou arquivados provisoriamente. Segundo informa a Diretora de Secretaria, na reunião de execuções é mantido ativo apenas o processo piloto, e os demais são arquivados sem dívida.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois da quitação do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, quando não encontrado bens do devedor (Sisbajud negativo, Renajud e CNIB sem resultados), enquanto a retirada é efetuada após a quitação do débito e/ou antes do arquivamento.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 06.4.2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data do arquivamento do processo
0069700-09.2009.5.04.0003	migrado do inFOR	Henrique Silva Dias	12/06/2018
0069700-09.2009.5.04.0003	migrado do inFOR	P. D. Comercio De Combustiveis Ltda	12/06/2018
0032400-47.2008.5.04.0003	migrado do inFOR	Centelha Industria Com Export De Eletro Eletronicos Ltd - Me	20/11/2018
0032400-47.2008.5.04.0003	migrado do inFOR	Flavio Roberto Fraga Do Amaral	20/11/2018
0032400-47.2008.5.04.0003	migrado do inFOR	Julieta Schutt Nicolai	20/11/2018
0032400-47.2008.5.04.0003	migrado do inFOR	Neli Alves Cunha	20/11/2018
0032400-47.2008.5.04.0003	migrado do inFOR	Rudolf Roos	20/11/2018
0022300-38.2005.5.04.0003	migrado do inFOR	Caixa Economica Federal	18/12/2018
0000776-72.2011.5.04.0003	migrado do inFOR	Aelbra Educacao Superior - Graduacao E Pos-Graduacao S.A. Em Recuperacao Judicial	10/01/2019
0140800-24.2009.5.04.0003	migrado do inFOR	Carlos E B Goncalves - Me	22/02/2019
0001464-34.2011.5.04.0003	migrado do inFOR	Bar E Restaurante Boteco Do Almeida Ltda - Me	18/03/2019
0001464-34.2011.5.04.0003	migrado do inFOR	Ederson Govoni Gon?Alves	18/03/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001464-34.2011.5.04.0003	migrado do inFOR	Renata Fontana Almeida	18/03/2019
0000536-20.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	Dionisio Hengemuhle	26/03/2019
0000536-20.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	P F Rolin & Cia Ltda - Epp	26/03/2019
0000536-20.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	Pedro Fernandes Rolin	26/03/2019
0000536-20.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	Rute Ferreira Roque	26/03/2019
0064500-07.1998.5.04.0003	migrado do inFOR	Andreia Pereira Santana - Me	29/03/2019
0064500-07.1998.5.04.0003	migrado do inFOR	Andr?la Pereira Santana	29/03/2019
0001023-82.2013.5.04.0003	migrado do inFOR	Premier Consultores Associados Ltda - Me	16/07/2019
0000192-68.2012.5.04.0003	migrado do inFOR	Transportes Sentinela Ltda	15/08/2019
0000442-72.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	Fagner Melo Grandini	15/08/2019
0000442-72.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	P F Rolin & Cia Ltda - Epp	15/08/2019
0001327-86.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	Click Logistica Dedicada Ltda - Me	19/12/2019
0137200-05.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Desentupidora Confianca Ltda - Me	19/12/2019
0137200-05.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Desentupidora Riograndense Ltda - Me	19/12/2019
0137200-05.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Enedir Julio De Athayde	19/12/2019
0000314-52.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	Artur Molina Holmer	20/01/2020
0000314-52.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	Caroline Leticia Seleprim	20/01/2020
0000314-52.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	Edgar Ricardo Niedermeier	20/01/2020
0000314-52.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	Restaurante Missoes Grill Ltda - Me	20/01/2020
0129400-81.2007.5.04.0003	migrado do inFOR	Hospital Nossa Senhora Da Conceicao Sa	20/03/2020
0114800-55.2007.5.04.0003	migrado do inFOR	Mercado Melhor Ltda - Me	23/03/2020
0101100-75.2008.5.04.0003	migrado do inFOR	Caixa Economica Federal	30/08/2020
0000178-84.2012.5.04.0003	migrado do inFOR	Tesch Transportes Executivos Eireli - Me	06/10/2020
0073600-73.2004.5.04.0003	migrado do inFOR	Joteme Dos Santos Fernandes	08/10/2020
0073600-73.2004.5.04.0003	migrado do inFOR	Joteme Menegusso Fernandes	08/10/2020
0073600-73.2004.5.04.0003	migrado do inFOR	Mineracao Montenegro Industria E Comercio Ltda	08/10/2020
0121400-92.2007.5.04.0003	migrado do inFOR	Hospital Nossa Senhora Da Conceicao Sa	12/11/2020
0032600-93.2004.5.04.0003	migrado do inFOR	Itau Unibanco S.A.	10/12/2020
0114200-15.1999.5.04.0003	migrado do inFOR	Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul Sa	01/02/2021
0114200-15.1999.5.04.0003	migrado do inFOR	Fundacao Banrisul De Seguridade Social	01/02/2021
0039100-39.2008.5.04.0003	migrado do inFOR	Hospital Nossa Senhora Da Conceicao Sa	12/03/2021
0084000-44.2007.5.04.0003	migrado do inFOR	Hospital Nossa Senhora Da Conceicao Sa	20/03/2021
0001310-50.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	2mm Eletro Telecomunicacoes Comercio Representacao Ltda	25/03/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0043900-52.2004.5.04.0003	migrado do inFOR	Almeida & Goulart Sistemas De Seguranca	29/03/2021
0043900-52.2004.5.04.0003	migrado do inFOR	Lilian Renata Machado De Almeida	29/03/2021
0043900-52.2004.5.04.0003	migrado do inFOR	Marcilio Lencina Goulart Junior	29/03/2021
0043900-52.2004.5.04.0003	migrado do inFOR	Marcio Roberto Da Silva Goulart	29/03/2021
0043900-52.2004.5.04.0003	migrado do inFOR	Marcio Roberto Da Silva Goulart - Me	29/03/2021
0001177-08.2010.5.04.0003	migrado do inFOR	Mercado Falcon & Oliveira Ltda	04/05/2021
0125300-25.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Hospital Nossa Senhora Da Conceicao Sa	04/05/2021
0127300-95.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Eduardo Paixao Etchepare	06/05/2021
0127300-95.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Macarrao Caseiro Comercio E Industria De Alimentos Ltda	06/05/2021
0127300-95.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Marcelo Lordes Pereira	06/05/2021
0127300-95.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Neyde Ribeiro Lordes	06/05/2021
0127300-95.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Tudo Acaba Em Pizza Bar Ltda	06/05/2021
0037000-19.2005.5.04.0003	migrado do inFOR	Ivacy De Souza Teixeira	06/07/2021
0000031-92.2011.5.04.0003	migrado do inFOR	Dhb-Componentes Automotivos S/A	14/07/2021
0091800-94.2005.5.04.0003	migrado do inFOR	Aristeu Palma Costa	30/07/2021
0000900-75.1999.5.04.0003	migrado do inFOR	Marcia Andreia Machado Soares	06/08/2021
0008900-54.2005.5.04.0003	migrado do inFOR	Ad?O Soares De Lacerda	23/08/2021
0008900-54.2005.5.04.0003	migrado do inFOR	Alessandro Sperb De Freitas	23/08/2021
0008900-54.2005.5.04.0003	migrado do inFOR	Comercio E Transportes Elissandro Ltda	23/08/2021
0008900-54.2005.5.04.0003	migrado do inFOR	Elissandro Sperb De Freitas	23/08/2021
0039400-74.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Pedro Bernardino De Almeida	23/08/2021
0039400-74.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Sandra Maria Dal Pont Giora - Me	23/08/2021
0098900-08.2002.5.04.0003	migrado do inFOR	Pillareto Engenharia E Constru??Es Ltda.	23/08/2021
0136800-88.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Edi De Castro Alves - Me	23/08/2021
0092500-12.2001.5.04.0003	migrado do inFOR	Narcosul Aparelhos Cientificos Ltda	06/09/2021
0000700-29.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Schmitt Auditores S/S. - Epp	05/10/2021
0000700-29.2003.5.04.0003	migrado do inFOR	Schmitt Consultoria Tributaria Ltda - Me	05/10/2021
0042500-76.1999.5.04.0003	migrado do inFOR	Companhia Estadual De Distribuicao De Energia Eletrica - Ceee-D	05/10/2021
0120900-60.2006.5.04.0003	migrado do inFOR	Eduardo Gisler	10/11/2021
0120900-60.2006.5.04.0003	migrado do inFOR	Eliane De Fatima Gisler	10/11/2021
0120900-60.2006.5.04.0003	migrado do inFOR	Gisler & Cia Ltda	10/11/2021
0000704-51.2012.5.04.0003	migrado do inFOR	Sindicato Dos Assal.Ativos, Apos.E Pens.Nas Empr.Gerad.,Ou Transm.,Ou Distr.,Ou Afins Ener.Eletr.No Rs. E Assit.Fun	29/11/2021



0031200-68.2009.5.04.0003	migrado do inFOR	Comunidade Evang?Lica Luterana S?O Paulo	29/11/2021
0148800-63.1979.5.04.0003	migrado do inFOR	Gessi Rossi	13/12/2021
0055200-79.2002.5.04.0003	migrado do inFOR	Marina Francisca Da Silva Batistel	25/02/2022
0055200-79.2002.5.04.0003	migrado do inFOR	Renato Da Silva Pereira	25/02/2022
0055200-79.2002.5.04.0003	migrado do inFOR	Santo Batistel	25/02/2022
0055200-79.2002.5.04.0003	migrado do inFOR	Transportadora Camara Ltda	25/02/2022
0000578-35.2011.5.04.0003	migrado do inFOR	Fundacao Riograndense Universitaria De Gastroenterologia	23/03/2022
0084800-38.2008.5.04.0003	migrado do inFOR	Caixa Economica Federal	25/03/2022
0078000-91.2008.5.04.0003	migrado do inFOR	Hospital Nossa Senhora Da Conceicao Sa	31/03/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 06/4/2022)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020581-59.2021.5.04.0003	0020508-92.2018.5.04.0003	0020098-63.2020.5.04.0003
---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Embargos de declaração

0020465-63.2015.5.04.0003	0021209-24.2016.5.04.0003	0020345-15.2018.5.04.0003	0021122-63.2019.5.04.0003
0020374-35.2014.5.04.0026	0020693-96.2019.5.04.0003	0020519-56.2021.5.04.0411	0020751-02.2019.5.04.0003
0021520-78.2017.5.04.0003	0020652-32.2019.5.04.0003	0020169-31.2021.5.04.0003	0020603-93.2016.5.04.0003
0143300-63.2009.5.04.0003	0001440-06.2011.5.04.0003	0020922-56.2019.5.04.0003	

c) Incidentes na liquidação/execução

0000233-69.2011.5.04.0003	0021610-23.2016.5.04.0003	0020849-84.2019.5.04.0003	0020362-80.2020.5.04.0003
0001287-36.2012.5.04.0003	0021224-56.2017.5.04.0003	0021543-92.2015.5.04.0003	0020911-48.2020.5.04.0017
0020270-49.2013.5.04.0003	0020177-81.2016.5.04.0003	0021441-02.2017.5.04.0003	0033300-69.2004.5.04.0003
0021056-59.2014.5.04.0003	0051600-55.1999.5.04.0003	0021172-60.2017.5.04.0003	0021877-92.2016.5.04.0003
0000233-69.2011.5.04.0003	0020152-05.2015.5.04.0003	0021172-60.2017.5.04.0003	0021201-47.2016.5.04.0003
0021422-93.2017.5.04.0003	0083100-61.2007.5.04.0003	0000846-55.2012.5.04.0003	0020608-86.2014.5.04.0003
0001504-79.2012.5.04.0003	0020788-68.2015.5.04.0003	0020142-24.2016.5.04.0003	0020930-67.2018.5.04.0003
0102800-52.2009.5.04.0003	0000846-55.2012.5.04.0003	0021752-61.2015.5.04.0003	0096500-16.2005.5.04.0003



0033300-69.2004.5.04.0003	0020491-56.2018.5.04.0003	0047300-16.2000.5.04.0003	0001638-09.2012.5.04.0003
0020180-02.2017.5.04.0003	0020849-84.2019.5.04.0003		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/4/2022)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	04/2021 a 03/2022	%
Decorrentes de Execução	R\$ 22.403.650,31	62,09%
Decorrentes de Acordo	R\$ 6.485.044,85	17,97%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 7.196.553,21	19,94%
Total	R\$ 36.085.248,37	100,00%

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	04/2021 a 03/2022	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 303.099,20	6,18%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 3.048.144,80	62,13%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 1.554.916,11	31,69%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 4.906.160,11	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/4/2022)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi **realizada nos dias 07, 08 e 25/04/2022**, sendo selecionados os seguintes processos:

1	Processo nº 0020669-68.2019.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo da reclamada em 05/08/2021 para tomar ciência da sentença prolatada em 04/11/2020, até 25/04/2022 não é verificada movimentação processual.	
2	Processo nº 0020589-36.2021.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento da decisão proferida em 07/12/2021 (ID. 268980e), determinando a inclusão dos autos em pauta para produção de prova oral através de audiência por videoconferência.	
3	Processo nº 0020793-51.2019.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam a intimação das partes da sentença prolatada em 13/12/2021 (ID. 776e808). Além disso, os autos aguardavam a apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 19/04/2022 (ID. 31fa227), requerendo o prosseguimento do feito.	
4	Processo nº 0021212-71.2019.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo das partes em 09/11/2021 para tomarem ciência da sentença prolatada em 22/10/2021, até 25/04/2022 não é verificada movimentação processual.	



5	Processo nº 0020477-38.2019.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: os autos encontram-se “parados” na tarefa “Escolher tipo de arquivamento” desde 27/05/2021. Observação: há outros 31 casos nessa mesma tarefa em 25/04/2022.	
6	Processo nº 0020834-47.2021.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 14/02/2022 (ID. 8f054f2). Caso semelhante: 0020476-19.2020.5.04.0003 (despacho do dia 10/03/2022).	
7	Processo nº 0021205-79.2019.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 28/03/2022 (ID. 9fd3981).	
8	Processo nº 0020188-37.2021.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento Movimentação processual: a decisão proferida em 12/01/2022 (ID. f84fd71) recebeu o recurso ordinário interposto pelo reclamante, determinando a intimação da parte contrária para, querendo, contra-arrazoar. Apresentadas contrarrazões pela reclamada em 25/01/2022, até 25/04/2022 os autos aguardavam remessa ao 2º Grau. Caso semelhante: 0020664-12.2020.5.04.0003.	
9	Processo nº 0020409-54.2020.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo do perito em 17/02/2022 para designar data e horário para a realização da perícia técnica, com urgência, até 25/04/2022 não é verificada movimentação processual. O processo encontra-se na tarefa “Prazos Vencidos” desde 18/02/2022.	
10	Processo nº 0020381-52.2021.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam apreciação dos Embargos de Declaração apresentados pela reclamada em 09/02/2022 (ID. 021b42e) e a análise de admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante em 15/02/2022 (ID. f5a4450). O processo encontra-se na tarefa “Prazos Vencidos” desde 18/02/2022.	
11	Processo nº 0020044-29.2022.5.04.0003
Classe: Cumprimento Provisório de Sentença (CumPrSe) Fase: Liquidação Movimentação processual: após a distribuição dos autos por sorteio em 26/01/2022, até 25/04/2022 não é verificada movimentação processual. O processo permanece na tarefa “Iniciar Liquidação” desde 26/01/2022.	
12	Processo nº 0020031-40.2016.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Liquidação Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam apreciação da impugnação apresentada pela reclamada em 18/02/2022 (ID. 9fe1e8f) aos cálculos de liquidação retificados pela reclamante em 15/12/2021. O processo encontra-se na tarefa “Prazos Vencidos” desde 19/02/2022.	



13	Processo nº 0020441-30.2018.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Liquidação Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam apreciação da manifestação juntada pela reclamada em 08/02/2022 (ID. 2e5cd42) em atenção ao despacho proferido em 02/02/2022. O processo encontra-se na tarefa “Prazos Vencidos” desde 19/02/2022.	
14	Processo nº 0021174-59.2019.5.04.0003
Classe: Ação de Cumprimento (ACum) Fase: Liquidação Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 15/03/2022 (ID. 11989c3).	
15	Processo nº 0021072-08.2017.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 09/03/2022 (ID. 1931251).	
16	Processo nº 0021423-83.2014.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 15/03/2022 (ID. dcbfe1b).	
17	Processo nº 0020646-88.2020.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Execução Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 21/02/2022 (ID. 4141bcd).	
18	Processo nº 0020477-67.2021.5.04.0003
Classe: Carta Precatória Cível (CartPrecCiv) Fase: Execução Movimentação processual: após a distribuição dos autos por sorteio em 05/06/2021, até 25/04/2022 não é verificada movimentação processual. O processo permanece na tarefa “Iniciar Execução” desde 05/06/2021. Casos semelhantes: 0020614-49.2021.5.04.0003 (distribuído em 19/07/2021), 0020662-08.2021.5.04.0003 (distribuído em 03/08/2021) e 0020737-47.2021.5.04.0003 (distribuído em 26/08/2021).	
19	Processo nº 0000047-46.2011.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: após o recebimento dos autos da 8ª Turma do TST em 14/12/2021, para prosseguimento, até 25/04/2022 não é verificada movimentação processual. Casos semelhantes: 0065600-11.2009.5.04.0003 (recebido para prosseguimento em 24/02/2022) e 0000009-87.2018.5.04.0003 (recebido para prosseguimento em 25/02/2022).	
20	Processo nº 0020552-48.2017.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: após a juntada da certidão pelo Oficial de Justiça em 02/08/2021 (ID. 282a18b), devolvendo à apreciação do Juízo o mandado expedido em 26/05/2021 (ID. c6305c2), até 25/04/2022 não é verificada movimentação processual. O processo encontra-se na tarefa “Prazos Vencidos” desde 03/08/2021.	



21	Processo nº 0020850-06.2018.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Execução Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 13/02/2022 (ID. 124a50a) requerendo o prosseguimento da execução. O processo encontra-se na tarefa “Prazos Vencidos” desde 10/08/2021.	
22	Processo nº 0086300-08.2009.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: após a juntada das manifestações das partes, dos reclamantes em 04/10/2021 (ID. 428e628) e da reclamada em 25/10/2021 (ID. 340164f), acerca da apresentação de esclarecimentos ao laudo pericial contábil juntada em 15/09/2021, até 25/04/2022 não é verificada movimentação processual. O processo encontra-se na tarefa “Prazos Vencidos” desde 26/10/2021.	
23	Processo nº 0020813-42.2019.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo da reclamante em 08/11/2021 para apresentar a conta de liquidação, até 25/04/2022 os autos aguardavam o cumprimento das demais determinações constantes no despacho proferido em 25/10/2021 (ID. 2f4990b). O processo encontra-se na tarefa “Prazos Vencidos” desde 09/11/2021.	
24	Processo nº 0000683-75.2012.5.04.0003
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 25/04/2022 os autos aguardavam a apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 22/11/2021 (ID. 00fe217) em atenção à intimação expedida em 09/11/2021. O processo encontra-se na tarefa “Prazos Vencidos” desde 19/11/2021.	
25	Processo nº 0020207-14.2019.5.04.0003
Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS) Fase: Execução Movimentação processual: os autos encontram-se “parados” na tarefa “Escolher tipo de sobrestamento-suspensão” desde 13/05/2021.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0010500-91.1997.5.04.0003	17/11/2015
2	0001078-04.2011.5.04.0003	09/3/2020
3	0072000-75.2008.5.04.0003	23/11/2020
4	0014200-26.2007.5.04.0003	27/11/2020
5	0122300-95.1995.5.04.0003	05/12/2020
6	0001341-36.2011.5.04.0003	05/02/2021
7	0075300-50.2005.5.04.0003	26/8/2021
8	0044600-23.2007.5.04.0003	25/10/2021
9	0000547-15.2011.5.04.0003	21/01/2022
10	0008300-62.2007.5.04.0003	23/3/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19/4/2022)



8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 19/4/2022, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0021137-37.2016.5.04.0003	09/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	329
02	0020730-55.2021.5.04.0003	06/12/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	70
03	0020699-35.2021.5.04.0003	02/02/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
04	0021403-87.2017.5.04.0003	07/02/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
05	0020009-06.2021.5.04.0003	10/02/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
06	0020479-37.2021.5.04.0003	04/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
07	0020667-30.2021.5.04.0003	07/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
08	0020147-36.2022.5.04.0003	11/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
09	0020540-63.2019.5.04.0003	15/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
10	0020689-93.2018.5.04.0003	16/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
11	0001272-38.2010.5.04.0003	16/03/2022	CENTRAL DE MANDADOS DE CAPÃO DA CANOA	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 06/4/2022)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação a Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **não ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, aguardando o decurso do prazo da citação.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.



SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

SAT Curto/Equipe da Corregedoria		SAT Longo/Remoto
2021	1º período – 23/8 a 27/8/2021 2º período – 30/8 a 03/9/2021	-
2022	-	-
Total	2 períodos	-

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **24** processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo
26/2021	0020847-80.2020.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Demora no andamento do processo
625/2021	0020911-61.2018.5.04.0003	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA – “ <i>Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> esclarecimentos sobre processo, que está na fase de execução, aguardando análise de manifestação protocolada em 28/01/2021 // Motivo do arquivamento: Solucionada de imediato</i> ”
648/2021	0021821-25.2017.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
798/2021	0001051-21.2011.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “ <i>Outros --> demora da RDA em comprovar transferência de valor referente à previdência complementar do autor, com informação da VT de que receberam comprovantes bancários em 11/02 e a situação será analisada, com RDA a ser intimada novamente // Solucionada</i> ”
977/2021	0020847-80.2020.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação encaminhada pela Ouvidoria do CNJ
1072/2021	0020772-41.2020.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
1074/2021	0000479-94.2013.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA
1118/2021	0020847-80.2020.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
1336/2021	0020798-10.2018.5.04.0003	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA – “ <i>Morosidade Processual - Despacho --> aguarda análise de AIRR que baixou do TST em SET/2020, sendo informado pela VT que aguarda discussão sobre índice de atualização, sendo feita a conclusão dos autos para despacho</i> ”
1389/2021	0021028-23.2016.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal - “ <i>Alvará // Reclamação sobre demora para a expedição do documento pela Unidade --> solicitadas informações --> morosidade</i> ”
1428/2021	0001408-35.2010.5.04.0003	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail – “ <i>Sindicato // Outros --> processo com prazo para perito apresentar laudo (adequação de cálculos), com prazo de 60 dias, tendo retirado autos físicos em carga em fev/2021 // Solucionada (sem registro de "Áreas demandadas")</i> ”
1820/2021	0001051-21.2011.5.04.000	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “ <i>(Processo tratado no expediente 798/2021 mencionado na manifestação) // 3ª VT de Porto Alegre // Outros --> sugerido contatar VT para verificar sobre e-mail enviado à CEF - por demora da CEF em comprovar transferência de valor para FUNCEF, referente à previdência complementar do autor - Alvará de transferência eletrônica // Solucionada</i> ”
2684/2021	0102300-46.2009.5.04.0662	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “ <i>Aguarda julgamento de Recurso no TRT // Seção Especializada em Execução // Gabinete Cleusa Regina Halfen</i> ”
2958/2021	0021028-23.2016.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “ <i>Morosidade Processual - Alvará --> Demora da VT para expedir Alvará Eletrônico (despacho de 29/04/2021, com demora de 13d úteis na data da resposta) // Solucionada</i> ”
3407/2021	0021687-66.2015.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal



5592/221	0021027-04.2017.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
5617/2021	0131500-38.2009.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
5650/2021	0001152-87.2013.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>“reclamação por demora - alvará liberado em março/2021 e aguardando remessa ao TRT (julgar AP) -> despacho de 02/08 determinando a remessa ao TRT após recolhimento previdenciário, o que foi feito em 24/08 -> processo com regular tramitação”</i>
5856/2021	0021687-66.2015.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
6510/2021	0081300-32.2006.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
6767/2021	0001900-47.1998.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
7750/2021	0001356-68.2012.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
1055/2022	0081300-32.2006.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
2186/2022	0021747-73.2014.5.04.0003	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA - Obs: Encaminhada pela Ouvidoria do CNJ Relato: 331874

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, apesar de ter demonstrado esforços em relação ao período anterior, ainda obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados.

Com relação aos indicadores relativos ao **congestionamento processual**, destaca-se, negativamente, o resultado relativo à fase de conhecimento (30ª colocada entre as 44 unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve ao elevado estoque de processos pendentes do período anterior (24,18% acima da média das unidades similares).

A seu turno, a Vara também registrou desempenhos abaixo da média das unidades similares nos indicadores relativos aos incidentes processuais e à fase de execução.

Por sua vez, o indicador referente ao **acervo processual** é outro dos destaques negativos da Unidade (35ª colocada entre as 44 unidades da faixa processual equivalente) – apresentando, também, uma elevação em seu estoque de processos pendentes de finalização no período analisado. Também a Unidade registrou uma vazão processual inferior à média das unidades similares no período em questão, permanecendo com a mesma insuficiência de atuação nesses aspectos verificada no período anterior.

Merecem destaque os indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade. Isso porque a Unidade demonstrou efetivo esforço na agilidade da atuação. Nota-se que, quanto ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a Vara, que figurava na 32ª posição entre 46 Unidades, agora está na 24ª posição entre 44 Unidades. Além disso, verifica-se um resultado superior à média da sua respectiva faixa quanto à idade média dos processos em execução.

No que se refere às medidas de contingência do COVID-19, informa a Diretora que seguiram as orientações repassadas pelo TRT-4, não tendo havido necessidade de adoção de procedimentos especiais.

Em relação ao acervo afetado pelas restrições impostas pela pandemia, a Unidade informa que tem 399 processos aguardando inclusão em pauta, com orientação de que todos os processos de 2020 devam ser incluídos até julho/2022. Relata, ainda, estarem sendo tratados 74 processos físicos ou CCLE que ficaram paralisados em razão da pandemia.

Quanto à **força de trabalho**, a Unidade adota a seguinte divisão de tarefas:

à Diretora de Secretaria incumbe trabalhar com convênios, recebimento do 2º Grau, processos da execução e liquidação (prazo, protocolo) elaboração de minutas e cumprimento (ofícios, notificações e lançamento/atualização de conta quando necessário, revisão de alvarás, arquivamento processo físico, além das atividades administrativas inerentes ao cargo.

Ao Assistente do Diretor cabe trabalhar com processos na fase de execução (prazo, protocolo) elaboração de minutas e cumprimento (ofícios, notificações lançamento/atualização de conta), além de convênios, revisão de alvarás, atendimento no balcão e por telefone (rodízio), bem como atividades administrativas inerentes ao cargo.

Aos dois Secretários de Audiências incumbe efetuar a triagem inicial, secretariar audiências, elaborar ofícios e intimações determinadas em ata.

Ao Assistente de Execução incumbe minutar decisões e sentenças de execução.



Um servidor é incumbido de cumprimento da execução, como expedição de alvarás, RPVs, precatórios, Carta de Arrematação, Autorização Judicial, atualização de conta, atendimento no balcão e por telefone (rodízio com outra servidora).

Outro servidor efetua cumprimentos da liquidação e execução como: expedição de Mandados, RPHP, CHC, lançamento de conta e citação.

Há um servidor designado para atendimento do balcão virtual, juntada de ofícios e de e-mails, devolução e remessas de cartas precatórias, remessa ao 2º Grau.

Dois servidores trabalham por carteira nos processos de conhecimento e liquidação, elaborando minutas, intimações e ofícios, um deles participa do rodízio de atendimento no balcão e por telefone.

O estagiário atua no envio de ofícios, alvarás e memorandos por e-mail, processos na análise, sem Gigs ou Chip.

Indagada, a Diretora de Secretaria informa que audiências de conciliação em processos de execução ou liquidação, quando solicitadas pelas partes, são atendidas pelo Juiz da Unidade e, somente no caso de não haver pauta livre próxima, são enviadas ao CEJUSC.

Examinadas as instalações da unidade judiciária, verificou-se que são adequadas aos serviços desempenhados, sendo positiva a avaliação quanto aos aspectos de conservação, limpeza e segurança, cabendo registrar a existência de demanda da Unidade pela reparação de falha elétrica em algumas luminárias, que deve ser atendida com prioridade, pois a circunstância afeta diretamente a qualidade do ambiente de trabalho.

11.1 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de Solução (saldo no final do período)
2016	1780	1815	1500
2017	1893	1644	1772
2018	1193	1558	1409
2019	1296	1461	1239
2020	989	862	1457
2021	1006	867	1521
2022 (30.04)	333	296	1537

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 30.04.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido redução, em 2020 e 2021, de cerca de 41% em relação ao ano 2019.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema das Metas 1, 2 e 5 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4).



12.1.1.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

12.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

12.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC4):

Reitera-se que, diante do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, do disposto no art. 25 e anexo V da Res. CSJT 296/21 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades



em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Aos Juízes

12.2.1. Congestionamento Processual

Recomenda-se aos Juízes atuantes na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre que envidem esforços para a redução do acervo da Unidade, melhorando os índices de congestionamento processual evidenciados.

12.2.2 Sentenças Líquidas

Recomenda-se aos Juízes Titular e Substituto lotado aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas.

12.2.3 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

12.2.4 Meta CNJ 1/2021

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

12.2.5 Meta CNJ 2/2021

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2021 não foi cumprida.

12.2.6 Meta CNJ 5/2021

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para a redução da taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação ao ano de 2020 em no mínimo 10 pontos percentuais.

12.2.7 Execuções Reunidas

Recomenda-se à Unidade que observe ao disposto no art. 119, parágrafo único, da CPCGJT, de forma que os processos centralizados em execução reunida não sejam arquivados definitivamente.

12.2.8 Liberação do Depósito Recursal

Recomenda-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **seja ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício (art. 108, I, da CPCGJT).

12.2.9 Represamento de processos (v. item 11.1)

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorrido o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento desta Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o represamento identificado no item 11.1, acima.



Recomenda-se, portanto, a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer, sem prejuízo da determinação constante do item 13.1.2.

12.3 À Secretaria

12.3.1 Análise dos Processos Eletrônicos (v. item 8.8.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Realizar, com a maior brevidade possível, a movimentação processual necessária ao prosseguimento do feito, evitando, assim, a recorrência do atraso no andamento identificado no processo nº **0020669-68.2019.5.04.0003**; **(igual para os casos 3, 4, 9, 19, 20 e 22)**
- b) Proceder ao cumprimento, com a maior brevidade possível, das determinações constantes nas decisões e nos despachos proferidos, como forma de evitar o atraso identificado no processo nº **0020589-36.2021.5.04.0003**; **(igual para os casos 6, 7 e 14)**
- c) Concluir, de imediato, o arquivamento dos autos, evitando que processos fiquem parados na tarefa “*Escolher tipo de arquivamento*”, situação constatada no processo nº **0020477-38.2019.5.04.0003**;
- d) Priorizar o encaminhamento dos autos ao Tribunal para apreciação dos recursos interpostos, evitando a demora verificada no processo nº **0020188-37.2021.5.04.0003**;
- e) Proceder à conclusão necessária ao juízo de admissibilidade dos recursos interpostos no prazo previsto no art. 228, caput, do CPC, evitando, assim, a demora identificada no processo nº **0020381-52.2021.5.04.0003**;
- f) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, observando o prazo previsto no art. 45, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº **0020044-29.2022.5.04.0003**; **(igual para o caso 18)**
- g) Proceder à conclusão necessária à apreciação das petições juntadas no prazo previsto no art. 228 do CPC, evitando a recorrência do atraso identificado no processo nº **0020031-40.2016.5.04.0003**; **(igual para os casos 13, 21 e 24)**
- h) Priorizar o cumprimento das determinações judiciais nos feitos em fase de execução, evitando a demora identificada no processo nº **0021072-08.2017.5.04.0003**; **(igual para os casos 16, 17 e 23)**
- i) Concluir, de imediato, o sobrestamento dos autos, evitando que processos fiquem parados na tarefa “*Escolher tipo de sobrestamento-suspensão*”, situação constatada no processo nº **0020207-14.2019.5.04.0003**;
- j) Diligenciar na revisão sistemática da tarefa “*Cumprimento de Providências*”, uma vez que foram verificados em 25/04/2022 **1.074** processos no referido fluxo, dentre os quais **677** encontram-se nessa tarefa há mais de **90** dias;
- k) Diligenciar na revisão sistemática da tarefa “*Prazos Vencidos*”, uma vez que, além dos processos apontados nas células 9, 10, 12, 13, 20, 21, 22, 23 e 24 da tabela constante no item 8.8.3, verificou-se, em 25/04/2022, que havia **1.443** processos no referido fluxo, dentre os quais **720** sem movimentação processual há mais de 30 dias.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Aos Juízes

13.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se ao Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch** que profira sentença nos processos indicados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.



13.1.2 Represamento de Processos

Determina-se aos magistrados a apresentação de plano de trabalho com o objetivo de enfrentar o acréscimo de casos represados na pandemia.

13.2 À Secretaria

13.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Unidade Judiciária examine a situação do processo listado, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.

13.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados no item 8.8.1, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

13.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

13.2.4 Análise dos Processos Eletrônicos

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) impulsionar o processo nº **0020669-68.2019.5.04.0003**, conforme o Juízo entender de direito;
- b) cumprir a decisão de ID. 268980e proferida no processo nº **0020589-36.2021.5.04.0003**;
- c) impulsionar o processo nº **0020793-51.2019.5.04.0003**, conforme o Juízo entender de direito;
- d) impulsionar o processo nº **0021212-71.2019.5.04.0003**, conforme o Juízo entender de direito;
- e) concluir a tarefa de arquivamento do processo nº **0020477-38.2019.5.04.0003** que está na tarefa “Escolher tipo de arquivamento” desde 27/05/2021;
- f) cumprir o despacho de ID. 8f054f2 proferido no processo nº **0020834-47.2021.5.04.0003**;
- g) cumprir o despacho de ID. 9fd3981 proferido no processo nº **0021205-79.2019.5.04.0003**;
- h) remeter os autos do processo nº **0020188-37.2021.5.04.0003** ao Tribunal, conforme determinado na decisão proferida em 12/01/2022 (ID. f84fd71);
- i) impulsionar o processo nº **0020409-54.2020.5.04.0003**, conforme o Juízo entender de direito;
- j) no processo nº **0020381-52.2021.5.04.0003**, proceder à conclusão dos autos para juízo de admissibilidade do recurso ordinário interposto pela reclamante em 15/02/2022 e dos Embargos de Declaração apresentados pela reclamada em 09/02/2022;
- k) realizar a triagem da petição inicial e impulsionar o andamento do processo nº **0020044-29.2022.5.04.0003**, distribuído em 26/01/2022;
- l) proceder à conclusão dos autos do processo nº **0020031-40.2016.5.04.0003** para apreciação da manifestação da reclamada apresentada em 18/02/2022 (ID. 9fe1e8f);



- m) proceder à conclusão dos autos do processo nº **0020441-30.2018.5.04.0003** para apreciação da manifestação da reclamada apresentada em 08/02/2022 (ID. 2e5cd42);
- n) cumprir a decisão de ID. 11989c3 proferida no processo nº **0021174-59.2019.5.04.0003**;
- o) cumprir o despacho de ID. 1931251 proferido no processo nº **0021072-08.2017.5.04.0003**;
- p) cumprir o despacho de ID. dcbfe1b proferido no processo nº **0021423-83.2014.5.04.0003**;
- q) cumprir o despacho de ID. 4141bcd proferido no processo nº **0020646-88.2020.5.04.0003**;
- r) realizar a triagem da petição inicial e impulsionar o andamento do processo nº **0020477-67.2021.5.04.0003**, distribuído em 05/06/2021;
- s) impulsionar o processo nº **0000047-46.2011.5.04.0003**, conforme o Juízo entender de direito;
- t) impulsionar o processo nº **0020552-48.2017.5.04.0003**, conforme o Juízo entender de direito;
- u) proceder à conclusão dos autos do processo nº **0020850-06.2018.5.04.0003** para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 13/02/2022 (ID. 124a50a);
- v) impulsionar o processo nº **0086300-08.2009.5.04.0003**, conforme o Juízo entender de direito;
- w) cumprir o despacho de ID. 2f4990b proferido no processo nº **0020813-42.2019.5.04.0003**;
- x) proceder à conclusão dos autos do processo nº **0000683-75.2012.5.04.0003** para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 22/11/2021 (ID. 00fe217);
- y) concluir a tarefa de sobrestamento do processo nº **0020207-14.2019.5.04.0003** que está na tarefa *“Escolher tipo de sobrestamento-suspensão”* desde 13/05/2021.

13.2.5 Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.

13.2.6 Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.10.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada e a Diretora de Secretaria, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre **no dia 03/5/2022, das 10h às 10h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, não tendo comparecido interessados.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

A Diretora de Secretaria informa que foi feito pedido para conserto de luzes piscantes na Secretaria da unidade, há quase um mês, sem resolução até o momento.

Cientifique-se o setor responsável, para atendimento com prioridade, pois a iluminação defeituosa afeta diretamente a qualidade do ambiente de trabalho.



16 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2260/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Alcides Otto Flinkerbusch, pela Juíza Substituta lotada, Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo, pela Diretora de Secretaria, Marina Villar Mello Guimarães, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Corregedor Regional